



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Processo: 004/2025

Objeto: aquisição de cinco frigobares

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 12/02/2025

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de cinco frigobares, conforme especificado no Termo de Referência, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço Global**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço compras@camaradeitariri.sp.gov.br até as 14:00h do dia 12/02/2025, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinentes, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Franco Alixandria
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: Nº 004/2025

Objeto: aquisição de 05 frigobares

1-Da especificação do Objeto:

- O objeto: Aquisição de cinco aparelhos de frigobares, novos, para atender às salas de Vereadores e Contabilidade.
- capacidade de no mínima 76 litros, voltagem de 110 V, com certificação de Eficiência Energética A+++ , com controle de temperatura e Selo Procel, garantia de 12 meses.

2-Da justificativa:

- No propiciar maior conforto aos Vereadores e pessoas que são atendidas em seus gabinetes, com a possibilidade de água gelada e a guarda de frutas e outros comestíveis de consumo que necessitam de refrigeração.

3-Da garantia:

- Os itens deverão ser garantidos por no mínimo 1 (um) ano pelo prazo do fabricante, o que for maior, contra qualquer espécie de defeitos.

4-Da comprovação de regularidade fiscal:

- A comprovação de regularidade, far-se-á apenas com a obtenção de prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133 e no art.32 do Ato de Regulamentação da Lei de Licitação nº 008/2024.

5-Da apuração do valor de referência:

- A apuração dos preços de mercado se ateve à obtenção de cotações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6- Das obrigações das partes:

- A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- Deve exercer a fiscalização da entrega e instalação por intermédio de servidores designado, conferindo as características dos itens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens, dentro das condições estabelecidas.
- Comunicar à empresa vendedora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7-Constituem obrigações da empresa vendedora:

- Proceder à entrega dos itens, novos, na sede da Câmara, devidamente embalados, de modo a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

8-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:

- Será escolhida a proposta que cumprir as exigências previstas neste Termo e apresentar menor valor global.
- Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.

9-Do contrato:

- A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor.

Itariri, 30 de Janeiro de 2025

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Divulgação no PNCP: 10/12/2024

Custo unitário -----R\$ 2.275,40

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Câmara Municipal de São José dos Campos

Divulgação no PNCP: 09/01/2025

Custo unitário -----R\$ 1.580,00

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Assembléia Legislativa de São Paulo

Divulgação no PNCP: 10/10/2024

Custo unitário -----R\$ 1.445,96

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Câmara Municipal de Itapira

Divulgação no PNCP: 14/11/2024

Custo unitário -----R\$ 1.379,45

Mediana -----R\$ 1.512,98

Itariri, 30 de Janeiro de 2025

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras